



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº. 216/25

De 29 de setembro de 2025

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

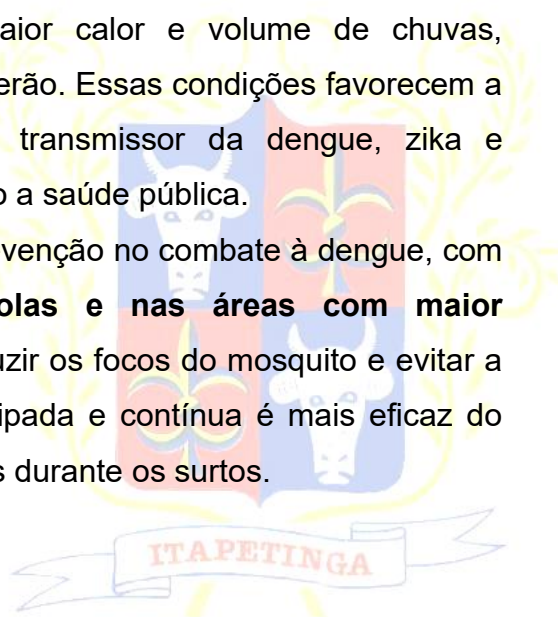
INDICO à Mesa Diretora desta Casa, após ter ouvido o Plenário e de acordo com os trâmites legais e regimentais que seja encaminhada essa indicação ao Poder Executivo Municipal, que determine à Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com a Secretaria de Educação e demais órgãos competentes, **que antecipem-se à chegada do verão, adotando medidas eficazes, sustentáveis e educativas voltadas a reduzir o surtos de dengue em Itapetinga, sobretudo nos meses de calor e no final do ano.**

Hildérico de Souza Ferraz Nogueira
Vereador (PSD)

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo enfrentar de forma preventiva um problema recorrente em nosso município: os surtos de dengue que se intensificam nos períodos de maior calor e volume de chuvas, especialmente no final do ano e durante o verão. Essas condições favorecem a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya, doenças que colocam em risco a saúde pública.

A adoção de um programa de prevenção no combate à dengue, com ações integradas em **residências, escolas e nas áreas com maior incidência de casos**, é essencial para reduzir os focos do mosquito e evitar a disseminação da doença. A atuação antecipada e contínua é mais eficaz do que medidas emergenciais adotadas apenas durante os surtos.





Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

Além disso, **ações educativas nas escolas e campanhas de conscientização comunitária** são fundamentais para estimular mudanças de comportamento e incentivar a participação ativa da população na eliminação de criadouros.

Portanto, é urgente que o poder público municipal invista em estratégias de prevenção que envolvam não apenas os órgãos de saúde, mas também a educação, o meio ambiente e a comunidade em geral, garantindo uma resposta mais ampla, eficaz e duradoura ao problema.

Por estas razões é que peço a aprovação da presente Indicação.

O Autor

